

Ofício nº 263 (SF)

Brasília, em 20 de maio de 2021.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Luciano Bivar  
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Projeto de Lei à revisão.

PL 5591/2019

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei nº 5.591, de 2019, de autoria da Senadora Daniella Ribeiro, constante do autógrafo em anexo, que “Altera a Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973 (Lei de Registros Públicos), e a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), para dispor sobre o procedimento extrajudicial de atualização dos assentos de nascimento do filho nos casos de mudança de nome de qualquer dos genitores ou de o filho não ter o sobrenome de qualquer dos pais, bem como para assegurar o direito de o cônjuge retomar o nome anterior ao casamento em qualquer hipótese de dissolução matrimonial”.

Atenciosamente,



NO EXERCÍCIO DA PRIMEIRA SECRETARIA

acg/pl19-5591rev

PRIMEIRA-SECRETARIA  
Em 20 / 05 / 2021.

De ordem, ao Senhor Secretário-Geral da Mesa, para as devidas providências.

André Costa  
Chefe de Gabinete

JAPE